



Edital

N.º 177

Suspensão do Trânsito na Moita

Por despacho de 26 de novembro de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, na sequência da feira de Natal e para a actividade chegada do Pai Natal, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito no dia 01 de dezembro de 2018, no largo Conde Ferreira, na rua Miguel Bombarda, tv do Matadouro, praça da Republica, ruas Machado Santos e 5 de Outubro, entre as 14.00h às 17.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 27 de novembro 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo